

Portaria nº 344/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 618/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, a servidora **ROSA MARIA MENDES MARTINS MARQUES**, Cadastro nº 337-1, ocupante do cargo efetivo Assistente Previdenciário, Classe D, referencia XIV, Carga Horária 40 horas, Lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – **IPAM/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005. Retroagindo a 01 de julho de 2018.

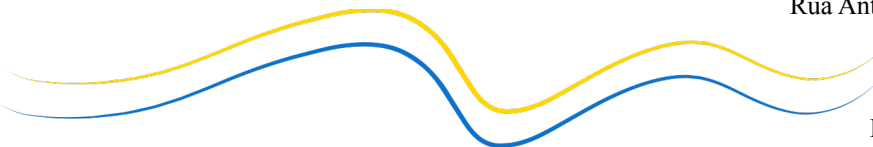
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de julho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ.: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br